

MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2016

1. Normatização

- ✓ 10/2006 – Composição da equipe para elaboração do projeto
- ✓ 11/2006 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.
- ✓ 11/2006 – Apresentação do Projeto
- ✓ 11/2006 – Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação
- ✓ 12/2006 – Aprovação da Lei nº 455 – Criação legal do sistema
- ✓ 10/2007 – Aprovação da Lei nº 474 – Sumula: Altera a Lei nº 455
- ✓ 12/2007 – Aprovação da Lei nº 494 – Regulamento do Sistema de Controle Interno
- ✓ 12/2007 – Publicação Portaria nº 823 – Nomeando o Coord. de Sistema de Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2016 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR	CPF: 004.276.309-67
Período de responsabilidade: 01/01/2013 a 31/12/2016	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: FISCAL DE TRIBUTOS	

2.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2016

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Fevereiro	Frota/veículos	Levantamentos das multas e notificação os infrator e pagamento	Verificação dos documentos	95%	Irregular
02	Março	Repasse de Transferência Voluntárias	Verificação in loco/ no sistema do SIT		100%	Irregular
	Maio	Financeiro/Contábil	Gasto com Publicidade	Verificação de documentos	90%	Regular
	Julho	Licitação	Verificação por amostragem	Verificação de Processos Licitatório	30%	Regular
	Outubro	Financeiro	Tributação	Verificação de Documentos	35%	Regular
	Novembro	Financeiro	Diárias	Verificação de documentos	50%	Regular

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Observou que estava sendo notificado a Secretaria de Saúde no qual o veículo pertencia, para que toma-se providencia ao motorista o qual cometeu a inflação.

Verificou por esta Controladoria que houve transferência voluntarias para entidades. No site do Tribunal de Contas do Estado na pagina de Sistema Integrado Transferência, não foram abertas para prestação de contas mensais conforme a Lei Municipal 789/2015 Onde o Executivo Autoriza firmar convênios, (em anexo) as seguintes entidades;

Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM

Casa Lar Menino Jesus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Asilo São Vicente de Paula

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	**Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	** Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	** Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	** Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	** Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	** Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	** Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	** Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	** Regular
Créditos especiais	** Regular
Créditos extraordinários	** Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	**Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	**Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 1471/2015
Composição	Informar o nº 11 membros Titular
Funcionamento – regularidade das reuniões	**Regular
Qualidade das informações prestadas	**Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2016	**Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2016	** (63,17%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2016, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	** (107,49%)
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 1575//2016

Composição	Informar o nº 13 membros Titular
Funcionamento – regularidade das reuniões	** Regular
Qualidade das Informações prestadas	** Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2016	** Regular
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº 379/2005
Ato de nomeação dos membros	Decreto 1547/2016
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	**Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	** Regular
Limite de gastos	** (47,53%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	**Regular
Limite da dívida consolidada	** (1,95%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	** (26,40%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	** (28,44%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	** Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Comentar obrigatoriamente todas as situações de irregularidade ou de ressalva contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

8. Demais ações desenvolvidas

I- **Recomendação sobre contratação de RPA** assunto é a contratação de Servidores Públicos através de Recibo de Pagamento Autônomo, tida como irregulares, visto que investidos em cargos públicos sem a aprovação prévia em concurso público de prova ou de provas e títulos, sob o argumento de ausência de servidores públicos concursados e de que os serviços públicos onde existem a contratação são essenciais ao funcionamento da municipalidade.

II- Foi recomendado por esta controladoria que não foram abertas no SIT para prestação de contas de Transferências Voluntárias mensais conforme a Lei Municipal 789/2015 Onde o Executivo Autoriza firmar convênios, com as seguintes entidades;

Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM
Casa Lar Menino Jesus
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Asilo São Vicente de Paula

III- SGA - Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR

Com relação a desconformidade dos itens encontrado foram regularizados pelo o sistema da Equiplano no qual permitiu a atender os itens que não estava sendo visualizado.

✓

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 27/04/2017, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2016, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2016, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2016, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2016, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE PELA RESALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Contratação por RPA
Atraso na Abertura do SIT e envio de dados ao TCE-Pr.

(INSERIR NESTE PARÁGRAFO AS CONSTATAÇÕES QUE IMPLIQUEM NA OPINIÃO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA, IRREGULARIDADE OU MESMO AS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS).

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ibaiti, 27 de abril de 2017


ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR
Coord. De Sistema de Controle Interno.

(O documento deverá identificar o nome do Controlador Interno, responsável pela assinatura)

*****CONCLUSÃO PELA:** REGULARIDADE / REGULARIDADE COM
RESSALVA / REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES /
IRREGULARIDADE.